



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 002/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo que, se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

"Que seja consignado Voto de Congratulação aos funcionários do Setor da Educação do Município de Tabuleiro - MG, que engloba tanto os servidores que atendem à Escola Municipal João XXIII como, também, à Escola Estadual Menelick de Carvalho, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento sócioeducacional da população tabuleirense."

JUSTIFICATIVA:

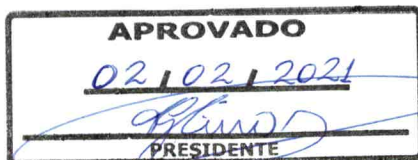
A presente proposição justifica-se, pois, com ela estamos fazendo uma justíssima homenagem, muito especialmente, em época de Pandemia do Coronavírus e sem as aulas presenciais, a todos os funcionários e funcionárias, professores, auxiliares de secretaria e serviços gerais, monitores e estagiárias, supervisores pedagógicos, psicóloga, auxiliar de coordenação, nutricionista, inspetor escolar, secretária de educação, diretora e vice-diretora, os quais não cessaram os seus respectivos trabalhos dentro e fora das instituições escolares.

Vale ressaltar que as escolas, tanto da esfera municipal quanto da estadual, ficaram à disposição dos alunos e alunas, bem como, dos pais e responsáveis, com objetivo de sanar quaisquer dúvidas ou informações que precisassem.

Dignos desta homenagem que, mesmo simples, em forma de Moção de Congratulação ou de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem por todo o Setor da Educação que atende o nosso querido município de Tabuleiro.

Em sendo devidamente aprovada, que seja dada ciência do inteiro teor desta Moção de Congratulação aos Servidores que compõe ambos os Setores Educacionais homenageados, além da sua devida divulgação.

Tabuleiro -- MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 22 de janeiro de 2021.



Luiza Andresa Paz Silva Diogo
LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB